Formação de profissionais para o magistério na Educação Profissional e Tecnológica: a oferta de cursos de formação pedagógica em perspectiva

Luciane Soares Almeida

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9460-5363

Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil

E-mail: luciane.almeida@ifrn.edu.br

Erika dos Reis Gusmão Andrade

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-5296-8481

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil

E-mail: ergandrade@gmail.com

Resumo

O presente trabalho apresenta resultados preliminares de um levantamento acerca da oferta de cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, destinados à formação de profissionais para o exercício do magistério na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Buscamos responder à seguinte questão de partida: qual o cenário da oferta de cursos de formação pedagógica para esse segmento? O percurso metodológico pautou-se na abordagem da pesquisa quanti-qualitativa, em que realizamos consultas a dados do Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023) e do Sistema e-MEC (MEC, 2023). Os resultados demonstram que há uma baixa oferta de cursos, concentrada na esfera privada e no formato a distância, que detém o maior número de vagas. Especificamente na esfera pública, as ofertas concentram-se nos institutos federais, sendo majoritariamente no formato presencial. Na comparação dos dados, verificamos que há divergências nos registros, o que denota fragilidade no acompanhamento desses cursos e revela a ausência de uma sistematização centralizada em página institucional, apontando a necessidade de reorganização desse processo em um sistema único efetivo que reúna todos os dados dos cursos de ensino superior do país.

Palavras-chave: Formação pedagógica; Educação Profissional e Tecnológica; Ensino Superior.

1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

No presente texto apresentamos resultados preliminares de um levantamento acerca da oferta de cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, destinados à formação de profissionais para o exercício do magistério na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Trata-se de uma pesquisa desenvolvida no percurso investigativo do nosso doutoramento em andamento no PPGED/UFRN, que versa

sobre representações sociais do “ser docente” na educação profissional, para professores do ensino técnico e tecnológico de um Instituto Federal, egressos de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados.

Buscamos responder à seguinte questão de partida: qual o cenário da oferta de cursos de formação pedagógica para esse segmento? O objetivo do estudo foi realizar um mapeamento desses cursos, pois julgamos pertinente conhecer como essa oferta está configurada no país, no sentido de compreender o contexto da formação docente para a EPT em âmbito nacional, haja vista a carência de profissionais docentes na modalidade, intensificada no contexto da expansão da educação profissional no país nos idos de 2008, que tem como marco a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme exposto por Machado (2008).

O percurso metodológico pautou-se na abordagem da pesquisa quanti-qualitativa, baseada em buscas em páginas institucionais na *internet*. Primeiramente, realizamos uma consulta aos dados do Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023), para levantamento de dados quantitativos, como números de cursos, número de vagas, instituições ofertantes, modalidades e distribuição regional. Após esta etapa, incorremos em buscas no Sistema e-MEC, a procura de mais informações sobre a oferta dos cursos em questão, em virtude de algumas lacunas identificadas nos dados do Censo. Nesse sentido, o *corpus* de análise foi constituído por dados quantitativos relacionados a oferta dos referidos cursos no país.

2 CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS: EM BUSCA DE UMA DEFINIÇÃO

Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, que sucederam os programas especiais de formação pedagógica de docentes, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/1997, passaram a ser regulamentados pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 e, mais recentemente, pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Direcionamos o nosso olhar para a resolução de 2015 por ser tratar da legislação que rege os cursos contemplados nesta pesquisa, visto que a resolução de 2019, que revogou a anterior, teve o prazo de implantação prorrogado[1]. Além disso, consideramos relevante tecer algumas comparações, pois a normativa de 2019 reduziu drasticamente o formato até então estabelecido para os cursos de formação pedagógica para graduados, conforme disposto no seu sintético Capítulo VI - Da formação pedagógica para graduados.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015, no *caput* do Art. 14, estabelece que tais cursos devem ser ofertados a portadores de diplomas de curso superior relacionado à habilitação pretendida, com carga horária mínima de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas, a depender da relação ou não com a área do curso de origem, incluindo de 500 a 900 horas de atividades formativas, 300 horas de estágio curricular supervisionado e 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento. A Resolução CNE/CP nº 2/2019, por sua vez, estabelece que curso voltado para a formação pedagógica para graduados não licenciados, destinado à habilitação para o magistério, deve possuir carga horária básica de apenas 760 (setecentas e sessenta)

[1] A Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 foi alterada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 30 de agosto de 2022, que prorrogou o prazo de implantação da normativa para dezembro de 2023.

horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas destinadas ao desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação e 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

Diferentemente da Resolução CNE/CP nº 2/2019, a Resolução CNE/CP nº 2/2015 dispõe sobre conteúdos a serem garantidos nos currículos, sejam os específicos da área de conhecimento ou interdisciplinares, sejam os relacionados à educação, seus fundamentos e metodologias, bem como temáticas transversais como "[...] direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas" (BRASIL, 2015). Outra diferença que destacamos diz respeito à obrigatoriedade do estágio curricular supervisionado, assegurada pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 e suprimida pela normativa de 2019, em que pese consistir em um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas e apesar da sua especificidade de ser um componente de articulação com a prática e demais componentes e atividades curriculares.

Ainda sobre a normativa de 2015, destacamos o trecho referente ao caráter emergencial e provisório dos cursos em questão, bem como a necessidade de avaliação do desenvolvimento dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a ser realizada pelo "[...] Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, [...] definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação" (BRASIL, 2015).Realizamos pesquisas utilizando o descritor "avaliação AND cursos de formação pedagógica", em site de busca e em páginas da internet de instituições como MEC, INEP, Capes, mas não localizamos registros relativos a avaliações. Inferimos que a publicação da Resolução CNE/CP nº 2/2019, ainda que não tenha entrado em vigor no ato da publicação, tenha inviabilizado o processo previsto de avaliação dos referidos cursos.

Compreendemos que a nova normativa representa um retrocesso no campo da formação docente, na medida em que "[...] reduz a formação de professores, seja na Educação Básica seja no Ensino Superior, a uma cartilha a ser seguida como receituário para um país continental e diverso como o Brasil", conforme explicitado por Andrade (2022, p. XXXV). Notadamente para a formação pedagógica de graduados, diminui drasticamente a carga horária mínima do curso de formação pedagógica, implicando em redução ou supressão de componentes fundamentais para a formação docente, a exemplo do estágio curricular supervisionado, abreviando a composição do curso, por conseguinte, a formação de professores, limitando-a à aquisição de competências determinadas pela BNC-Formação, reduzindo a formação docente "[...] a um saber/fazer sobre os conteúdos definidos, como numa cartilha" (ANDRADE, 2022, p. XXXV).

3 OS CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM NÚMEROS:DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2022 AO SISTEMAE-MEC

No levantamento realizado a partir do Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023), para a coleta de dados relativos especificamente aos cursos de

formação pedagógica para graduados, foi preciso acessar os Microdados, que reúnem os números sobre oferta por curso. Como o Inep adota a nomenclatura do Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Cine Brasil (Cine Rótulo) (INEP, 2019), os dados referentes ao curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados são identificados com o rótulo CINE “0113F01 Formação pedagógica de professor para a educação básica”[2].

Iniciamos as buscas de maneira mais abrangente, com a intenção de verificar o quantitativo de cursos por modalidade de oferta, organização acadêmica e dependência administrativa, para a visualização da totalidade das ofertas contempladas pelo Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023) para, em seguida, localizar os cursos em suas respectivas instituições.

Tabela 1: Quantidade de cursos de Formação Pedagógica de Professor para a Educação Básica, por modalidade de oferta (presencial e a distância) e dependência administrativa (pública e privada).

Cursos/ Modalidade	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF/CEFET		Total	
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
Cursos Presenciais	1	0	0	1	0	6	8	0	9	7
Cursos a Distância	0	2	0	10	0	3	2	0	2	15
Total									11	22

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023)

Notamos que, dos 33 cursos ofertados no país, registrados no Censo da Educação Superior 2022, o setor privado concentra a maior parte (22), sendo majoritariamente na modalidade a distância (15). O setor público detém um terço da oferta (11) e quase a totalidade das ofertas (09) estão nos Institutos Federais/Centros Federais Tecnológicos, com cursos na modalidade presencial. Destacamos o fato de as universidades públicas, principal *lócus* de formação de professores na esfera educacional pública, não atuarem na formação docente para o segmento de professores para a modalidade de educação profissional e tecnológica e, justamente os IF e CEFET assumirem esta demanda, ainda que de forma tímida, se considerarmos a dimensão da Rede Federal em todo o país (são 64 instituições, sendo 38 IF, 02 CEFET, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II, sendo que há os campi associados, totalizando 661 unidades distribuídas em 587 municípios, entre as 27 unidades federadas do país (BRASIL, 2022), bem como a exigência do

[2]“A Isced-F 2013 não contempla o conteúdo temático “Formação pedagógica de professor para a educação básica”, que no Brasil consiste em formações pedagógicas para graduados não licenciados. Os cursos com este conteúdo devem ser classificados na área detalhada 0113 Formação de professores sem áreas específicas, no rótulo 0113F01 Formação pedagógica de professor para a educação básica, desde que não sejam voltados exclusivamente para a formação de professores de uma área específica de conhecimento (química, matemática, física e outros)” (INEP, 2019).

mínimo de 20% de suas vagas para cursos de licenciatura, incluindo programas especiais de formação pedagógica, voltados para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional (BRASIL, 2008). Outro dado que destacamos é a concentração dos cursos e vagas na esfera privada, como podemos constatar a partir dos dados da Tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de **vagas** em cursos de Formação Pedagógica de Professor para a Educação Básica, por modalidade de oferta (presencial e a distância) e dependência administrativa (pública e privada).

Cursos/ Modalidade	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF/CEFET		Total	
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
Cursos Presenciais	305	0	0	0	0	590	304	0	609	590
Cursos a Distância	0	469	0	12.072	0	120	210	0	210	12.661
Total									819	13.251

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023)

Na comparação das ofertas a partir das modalidades e dependências administrativas, verificamos a quantidade de vagas expressivamente maior na esfera privada e na modalidade a distância (12.661 de 13.251 vagas), que tem como desdobramento uma ampla abrangência geográfica. Ao aplicarmos o filtro na planilha dos Microdados, conferimos que essas vagas abrangem as 05 regiões geográficas do país, 25 estados (Sergipe é a única exceção) e Distrito Federal, abarcando 351 municípios. Uma falha que encontramos na planilha é em relação a abrangência da oferta na modalidade a distância na esfera pública, não sendo possível conferir a(s) localidade(s)atendidas pelas 210 vagas referidas nos Microdados. Acerca da oferta presencial, sua abrangência é bem menor, contemplando 03 regiões geográficas e apenas 06 estados, sendo o Maranhão e Rio Grande do Norte, no Nordeste; Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, no Sudeste; e, o Rio Grande do Sul no Sul, abrangendo somente 13 municípios. Uma curiosidade é que as vagas de cursos na modalidade presencial em instituições privadas estão concentradas na região sudeste.

No processo de procura dos dados, nos deparamos com outro fator limitador para a localização das ofertas: nos Microdados constam dados genéricos sobre os cursos, como localização (região, estado e município), tipo de organização acadêmica (universidade, centro universitário, faculdade, IF/CEFET), grau acadêmico (bacharelado, licenciatura, tecnólogo) e dependência administrativa (pública e privada), não constando uma informação fundamental para a nossa pesquisa, que é a identificação das instituições ofertantes. Nesse sentido, procedemos à consulta ao Cadastro e-MEC, o sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil, a procura de informações sobre a oferta de cursos de formação pedagógica em instituições públicas e privadas.

Nos procedimentos de busca no Cadastro e-MEC, utilizamos três descritores menores e mais gerais (“formação pedagógica”; “formação de docentes” e “educação profissional”), aplicando-os separadamente no campo “Nome de Curso”, para aumentar o alcance da busca, em virtude da variedade de nomenclaturas do curso adotadas pelas instituições[3]. Com o emprego do primeiro descritor, retornaram 76 registros, com o segundo, 29 registros e, com o terceiro, 39 registros, totalizando 144 ofertas. Fizemos a junção dos dados em uma única planilha e procedemos a exclusão de cursos: a) sem relação com o escopo da pesquisa, voltados para áreas de conhecimento propedêuticas, como por exemplo, “Formação Pedagógica em Matemática”, “Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior – Letras” etc.; b) cursos que não estão mais em atividade (situação extinto ou em extinção); e, c) cursos que ficaram duplicados após a junção dos dados em uma única planilha, restando, por fim, um total de 54 cursos, distribuídos conforme apresentado na Tabela 3, organizada a partir da nomenclatura adotada pelo Cadastro e-Mec, quando à categoria administrativa das instituições:

Tabela 3: Quantidade de cursos de Formação Pedagógica de Professor para a Educação Básica e vagas autorizadas, por modalidade de oferta (presencial e a distância) e categoria administrativa.

Cursos/ Modalidade	Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		Pública Estadual		Pública Federal		Total	
	Cursos	Vagas	Cursos	Vagas	Cursos	Vagas	Cursos	Vagas	Cursos	Vagas
Cursos Presenciais	11	520	4	380	12	515	10	635	37	2.050
Cursos a Distância	7	14.280	5	3.870	0	0	5	1.197	17	19.347
Total									54	21.397

Fonte: Cadastro e-MEC (MEC, 2023)

Os dados do Sistema e-MEC, conforme podemos visualizar divergem dos dados do Censo da Educação Superior 2022 em todos os itens quantificados. Contudo, em comum, revelam que as instituições privadas de ensino ofertam, sobretudo na modalidade a distância, uma quantidade expressivamente maior de vagas (19.050 de 21.397), apesar de deterem a mesma quantidade total de cursos que as instituições públicas. Observando as instituições públicas, semelhante ao que consta no Censo, os institutos federais são responsáveis por quase a totalidade das ofertas, são eles: IFBA, IFB, IFESP (3 ofertas), IFMA, IFRN, IFRS (3 ofertas),

[3]Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados; Licenciatura em Educação Profissional; Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional; Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional; Formação Pedagógica para Graduados; Programa Especial de Formação Pedagógica; Programa Especial de Formação Pedagógica para as Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional em Nível Médio; Programa Especial de Formação Pedagógica para Portadores de Diploma de Educação Superior; Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Educação Profissional e Tecnológica; Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio; Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica; Programa Especial Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional.

IFFarroupilha e IFSul. A UFSM é a única universidade pública e é responsável por 2 ofertas (no Sistema e-MEC é possível identificar as instituições).

Ou seja, os dados do e-MEC revelam, assim como os do Censo, que há um predomínio da oferta dos cursos de formação pedagógica por instituições privadas, o que denota a omissão das instituições públicas frente a esta demanda já explicitada por Machado (2008), ainda que haja uma atuação dos Institutos Federais para esse segmento, o que deveria ser mais expressivo, em face da demanda que os próprios institutos possuem em razão do quadro de professores bacharéis e tecnólogos das áreas técnicas e tecnológicas.

Por fim, uma informação relevante que identificamos é que a quantidade de cursos não é proporcional a quantidade de instituições, ou seja, constam registros de mais de um curso em uma mesma instituição, o que implica em menor abrangência da oferta, notadamente no caso dos cursos presenciais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O nosso propósito com este estudo foi mapear a oferta de cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, destinados à formação de profissionais para o exercício do magistério na EPT e, para tanto, recorremos a fontes oficiais da esfera pública, consultando o Censo da Educação Superior 2022 (INEP, 2023) e o Sistema e-MEC (MEC, 2023).

Nosso objetivo foi parcialmente alcançado, pois nos deparamos com algumas dificuldades no acesso aos dados. Primeiramente, no Censo, identificamos lacunas, como a ausência da identificação das instituições ofertantes. Também constatamos a omissão de dados sobre fomento de cursos na modalidade a distância em instituições públicas, a exemplo dos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB), já que esse aspecto incide diretamente no número de vagas dos cursos, dentre outros aspectos.

Uma alternativa encontrada foi a consulta aos dados do Sistema e-MEC, conforme procedemos. Ao fazê-lo, nos deparamos com outras duas situações limitadoras: 1) consta a identificação das instituições, mas faltam informações sobre a abrangência dos cursos, assim como a questão do fomento de cursos a distância; 2) há divergências dos dados em relação ao que consta no Censo.

Essas ocorrências indicam que há uma fragilidade no acompanhamento desses cursos – e dos demais cursos do ensino superior –, revelando a falta de uma sistematização de dados centralizada e publicizada em páginas institucionais do MEC e/ou da CAPES e/ou do INEP, apontando, portanto, para a necessidade de reorganização desse processo em um sistema único efetivo que reúna todos os dados dos cursos de ensino superior do país. A intenção do MEC, anunciada no mês de outubro de 2023 pelo atual ministro da educação, de criar uma agência reguladora do ensino superior (ALMEIDA, 2023), pode ser um caminho viável para, dentre outras coisas, unificar os sistemas de dados relativos aos cursos de ensino superior no país.

Especificamente sobre os cursos de formação pedagógica destinados à formação de profissionais para o exercício do magistério na EPT, os resultados demonstram que há uma baixa oferta do curso, concentrada na esfera privada e no formato a distância, que detém o maior número de vagas. Especificamente na esfera

pública, as ofertas concentram-se nos institutos federais, sendo majoritariamente no formato presencial. Concluímos que a atuação das instituições públicas precisa prevalecer em relação a esta demanda, de maneira especial, os institutos federais, na medida em que também são ofertantes de curso de ensino superior de licenciaturas e possuem um quadro de professores que ainda não são licenciados, como também as universidades, afinal, são as instituições de referência no país para a formação de professores. Por fim, é urgente a luta pela revogação da Resolução CNE/CP nº 2/2019, em defesa da Resolução CNE/CP nº 2/2015, não só para a garantia de continuidade da oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados nos seus termos, como para a garantia da qualidade dos cursos de licenciatura do país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Daniela. MEC quer criar agência reguladora do ensino superior. **Agência Brasil**, 31/10/2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-10/mec-quer-criar-agencia-reguladora-do-ensino-superior>. Acesso em: 31 out. 2023.

ANDRADE, Erika dos Reis Gusmão. **Planejamento educacional para a formação de professores no Brasil:** a BNCC e a solicitação de competências. *In*: III Colóquios de Política e Gestão da Educação - n.3, 2022, Sorocaba (Evento Online). **Anais**, Sorocaba: UFSCAR, 2022. p. xxxiii-xl xl.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 10 out. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2023:** Microdados. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 10 out. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais:** CINE Brasil [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

MACHADO, L. R. de S. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 8-22, jul. 2008. ISSN 2447-1801. Disponível em:<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2862>. Acesso em: 16out. 2023.

MEC. **Sistema e-MEC**. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2023.